



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## REQUERIMENTO Nº 45/2021

Proposição Eletrônica nº PN 8484

### **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL DENOMINADO NASF**

O Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) foi criado pelo Ministério da Saúde em 2008 com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

Atualmente regulamentados pela Portaria de Consolidação nº 2, os núcleos configuram-se como equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Estratégia da Saúde da Família (ESF) e as equipes de Atenção Básica.

Esta atuação integrada permite realizar discussões de casos clínicos; o atendimento compartilhado entre profissionais, tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares e possibilita a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma a ampliar e qualificar as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais.

Considerando se tratar de programa do Governo Federal, cuja adesão deve ser feita pelos municípios interessados, **requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) Há solicitação por parte do Poder Executivo Municipal para implantação do programa NASF no Município de Assis?
- b) Se sim, qual a resposta e cronograma de implantação?
- c) Se não, qual o motivo? Há impedimentos para a habilitação do Município de Assis?

**SALA DAS SESSÕES**, em 04 de fevereiro de 2021.

REQUERIMENTO Nº 45/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDSON DE SOUZA  
Para conferir o original, utilize o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A854-E452-E25E-9CB2.





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho**  
**Vereador - PDT**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/conferir_assinatura) e informe o número de proposição PN 8484.**

REQUERIMENTO Nº 45/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDSON DE SOUZA  
Para conferir o original, utilize o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A854-E452-E25E-9CB2.





REQUERIMENTO Nº 45/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDSON DE SOUZA  
Para conferir o original, utilize o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A854-E452-E25E-9CB2.